

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO – RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO**

Através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, Protocolo nº 16.389 em 27/04/2026, Processo nº 008/2026, com os seguintes dados: **Requerente: ELIAS FERREIRA RAUSIS**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade RG nº MG-14.798.366 PC/MG emitida em 13/05/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.988.566-95, residente e domiciliado na Avenida 2, s/n, Apartamento 06, Bairro Bacaba, Balsas/MA. **Identificação do imóvel usucapiendo:** Imóvel Rural denominado Chapada da Limpeza, localizado na Data Boa Esperança, município de São João dos Patos/MA, com área de 119ha81a04ca (cento e dezenove hectares e oitenta e um ares e quatro centiares). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MRBW-P-7126 de coordenadas N-43°39'51,403" e E-6°39'10,841"; deste segue confrontando pelo próximo lado, confrontando com o imóvel de LEÔNIDAS PEREIRA DA SILVA, com a seguinte azimute e distância: 103°44' e 352,14m até o vértice MRBW-M-3639 de coordenadas N-43°39'40,268" e E-6°39'13,565"; deste segue confrontando pelos próximos 02 lados, confrontando com o imóvel de ONILDO MARTINS DA ROCHA, com as seguintes azimutes e distâncias: 214°13' e 2197,11m até o vértice MRBW-P-7127 de coordenadas N-43°40'20,503" e E-6°40'12,697"; 212°58' e 1348,16, até o vértice MRBW-M-3640 de coordenadas N-43°40'44,395" e E-6°40'49,511"; deste segue confrontando pelos próximos 04 lados, confrontando com os imóveis de LUIZ EVANGELISTA COELHO, com as seguintes azimutes e distâncias: 316°10' e 162,93m, até o vértice MRBW-P-7128 de coordenadas N-43°40'48,069" e E-6°40'45,685; 356°58' e 365,92m, até o vértice MRBW-P-7129 de coordenadas N-43°40'48,696" e E-6°40'33,790; 34°40' e 1156,87m, até o vértice MRBW-P-7130 de coordenadas N-43°40'27,267" e E-6°40'02,821; 33°35' e 1912,24m, até o vértice MRBW-M-3641 de coordenadas N-43°39'52,823" e E-6°39'10,969; deste segue confrontando pelo próximo lado, confrontando com LÊONIDAS PEREIRA DA SILVA, com a seguinte azimute e distância: 84°50' e 43,79m, até o vértice inicial desta parcela, perfazendo um perímetro de 7.539,16 metros e área de 119,8104 hectares. Calculada no Sistema Geodésico Local. Todas as coordenadas, azimutes e distâncias são geodésicos e estão referenciadas no Sistema Geodésico de Referência Sigas 2000. **Titulares de direitos reais/Possuidores anteriores:** JOSÉ CALBI MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.541.XXX-91 e sua esposa JOANA LIMA MARTINS, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.715.XXX-87, residentes e domiciliados no Povoado Malhada D'areia, zona rural de São João dos Patos/MA; e CELSO ANTÔNIO DA ROCHA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.370.XXX-34 e seu cônjuge ANA CRISTINA SOARES DA ROCHA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.700.XXX-00. **Confrontantes:** LEONIDAS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.546.XXX-34 e sua esposa Maria Dias da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.042.XXX-53, residentes e domiciliados na Rua Santos Sobrinho, s/n, centro, São João dos Patos/MA, na qualidade de titular do imóvel objeto da matrícula 3.675 da Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA – imóvel confrontante; ONILDO MARTINS DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.769.XXX-53, residente e domiciliado no Povoado Malhada Dareia, zona rural de São João dos Patos/MA, na qualidade de possuidor de imóvel confrontante; LUIZ EVANGELISTA COELHO,, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.508.XXX-53, residente e domiciliado no Povoado Malhada Dareia, zona rural de São João dos Patos/MA, (na qualidade de possuidor de imóvel confrontante); **Modalidade:** Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária. **Tempo de posse alegado pela requerente:** mais de 33 (trinta e três) anos. **Pelo presente edital de intimação, fica intimado:** CELSO ANTÔNIO DA ROCHA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.370.XXX-34, na qualidade de titular de direitos reais, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião extrajudicial do imóvel acima descrito, apresentando impugnação escrita diretamente na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 210, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA. São João dos Patos/MA, 01 de julho de 2026. Eu, \_\_\_\_\_, Ellane de Freitas Queiroz, 2º substituta. Selo: INTIMA031161XW13SXMETF BXPE17.